



**OBRA: PROJETO DE
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
NOVO PRONTO
ATENDIMENTO DO
MUNICÍPIO DE OURO FINO -
MG**

1- APRESENTAÇÃO

OBRA: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO NOVO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
LOCAL: Rua Treze de Maio, nº 2054 – Centro – Ouro Fino – MG

DFT Projetos Ltda.

Rua Cel. Otávio Meyer, 160 - Centro - Pouso Alegre - MG – CEP: 37550-068
(35) 3421-4650 / (35) 99808-6858 / (35) 99907-1010
ft@ftprojetos.eng.br | www.ftprojetos.eng.br

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo refere-se à **obra de reforma e ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino**, localizada no município de **Ouro Fino – MG**, contemplando intervenções destinadas à adequação, modernização e ampliação dos ambientes existentes, conforme projetos técnicos aprovados.

Este memorial tem por finalidade **descrever, especificar, detalhar e quantificar os materiais, sistemas construtivos e serviços** a serem empregados na execução da obra, assegurando o atendimento às normas técnicas vigentes, às exigências legais aplicáveis e às condições específicas de funcionamento de uma unidade hospitalar.

Além deste Memorial Descritivo, **integram o conjunto de documentos técnicos a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a memória de cálculo e os projetos executivos** (arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias e demais complementares), que fornecem as informações necessárias para a correta execução dos serviços previstos neste empreendimento.

Imagem aérea de Localização geográfica das instalações da obra.



2- MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO NOVO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - MG
LOCAL: Rua Treze de Maio, nº 2054 – Centro – Ouro Fino – MG

DFT Projetos Ltda.

Rua Cel. Otávio Meyer, 160 - Centro - Pouso Alegre - MG – CEP: 37550-068
(35) 3421-4650 / (35) 99808-6858 / (35) 99907-1010
ft@ftprojetos.eng.br | www.ftprojetos.eng.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino

Município: Ouro Fino – MG

Uso: Hospitalar / Assistencial de Saúde

Intervenção: Reforma com ampliação de áreas assistenciais e de apoio

2. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo caracterizar técnica e funcionalmente os serviços de **reforma e ampliação** do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino, estabelecendo critérios construtivos, materiais, sistemas e diretrizes técnicas a serem adotadas, garantindo conformidade com as normas técnicas vigentes, legislações sanitárias, acessibilidade, segurança e boas práticas de engenharia hospitalar.

3. JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

A intervenção visa adequar a edificação existente às demandas atuais de atendimento em saúde, promovendo:

- Ampliação da capacidade de atendimento;
- Melhoria dos fluxos funcionais e sanitários;
- Adequação às normas da ANVISA e ABNT;
- Atualização das instalações prediais;
- Melhoria das condições de conforto, acessibilidade e segurança dos usuários e profissionais.

4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

O projeto contempla **reforma com ampliação**, incluindo a criação de novos ambientes assistenciais e de apoio, bem como a adequação de áreas existentes, conforme descrito a seguir:

- Criação de **sala de espera de pacientes**, com **plataforma elevada acessível**, garantindo circulação segura e atendimento à ABNT NBR 9050;
- Implantação de **sala de descanso para médicos**, dotada de **banheiro privativo**;
- Criação de **sala de laudos médicos**, destinada a atividades técnicas e administrativas;
- Implantação de **DML – Depósito de Material de Limpeza**, conforme exigências sanitárias;
- **Construção e melhoria do necrotério existente**, por meio de reforma e ampliação do ambiente atual, visando a adequação às normas sanitárias e funcionais, com **execução de rampa de acesso**, melhoria dos fluxos, condições de higiene, ventilação e acessibilidade, garantindo operação segura e compatível com o uso hospitalar;
- Criação de **02 (dois) sanitários acessíveis (PCD)**, atendendo integralmente à ABNT NBR 9050;
- **Substituição total dos pisos existentes**, adotando **porcelanato 60 x 60 cm** em todos os ambientes reformados e ampliados.

As intervenções foram planejadas de modo a garantir funcionalidade hospitalar, melhoria dos fluxos internos, acessibilidade universal e conformidade com as normas técnicas vigentes.

5. DIÁRIO DE OBRA

No âmbito da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino, todas as ordens de serviço, instruções, comunicações e registros trocados entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA deverão ser formalizados por escrito e, obrigatoriamente, registrados no Diário de Obra.

O Diário de Obra deverá conter anotações diárias, devidamente datadas e assinadas, contemplando, no mínimo:

- Condições climáticas do dia;
- Serviços executados e frentes de trabalho em andamento;
- Equipamentos e mão de obra disponíveis no canteiro;
- Recebimento, armazenamento e utilização de materiais;

Visitas técnicas de fiscalização, autoridades competentes, representantes de órgãos públicos, fornecedores e demais intervenientes envolvidos na execução da obra.

O Diário de Obra deverá permanecer permanentemente disponível no canteiro de obras do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino, acompanhado de um conjunto completo e atualizado dos projetos arquitetônicos e complementares, detalhes construtivos, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro vigente.

Todas as ocorrências que possam interferir no andamento normal da obra, especialmente aquelas relacionadas à segurança, prazos, qualidade dos serviços, interferências com áreas em funcionamento da unidade hospitalar ou situações imprevistas, deverão ser registradas no Diário de Obra, tanto pela CONTRATADA quanto pela FISCALIZAÇÃO, com identificação do responsável pela anotação, mediante assinatura e carimbo.

Todas as folhas do Diário de Obra deverão ser visadas pela FISCALIZAÇÃO, que, ao final de cada etapa executiva, encaminhará uma das vias para fins de controle, acompanhamento e arquivamento.

6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino será administrada localmente por profissional legalmente habilitado, arquiteto ou engenheiro civil, integrante do quadro técnico da CONTRATADA, devidamente registrado no respectivo conselho profissional.

Este profissional deverá acompanhar a obra de forma contínua, assegurando o fiel cumprimento dos projetos aprovados, das especificações técnicas, do cronograma físico-financeiro, bem como das normas técnicas, sanitárias, de segurança do trabalho e da legislação vigente aplicável a estabelecimentos assistenciais de saúde.

O responsável técnico atuará como representante formal da CONTRATADA junto ao CONTRATANTE e à FISCALIZAÇÃO, sendo responsável pela coordenação das atividades, compatibilização dos serviços, controle da qualidade executiva e mitigação de interferências com as áreas hospitalares em funcionamento, garantindo a continuidade e segurança dos serviços assistenciais do Pronto Atendimento.

7. CONDIÇÕES DO LOCAL

A edificação encontra-se implantada em área urbana consolidada, com infraestrutura básica disponível (abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e vias de acesso). As obras deverão respeitar as condições de funcionamento do hospital, adotando medidas de controle de poeira, ruído, resíduos e segurança.

8. ARQUITETURA

8.1 Reforma

DFT Projetos Ltda.

Rua Cel. Otávio Meyer, 160 - Centro - Pouso Alegre - MG – CEP: 37550-068

(35) 3421-4650 / (35) 99808-6858 / (35) 99907-1010

ft@ftprojetos.eng.br | www.ftprojetos.eng.br

- Adequações de layout interno;
- Substituição e recuperação de revestimentos;
- Adequação de esquadrias;
- Atualização de acabamentos conforme uso hospitalar.

8.2 Ampliação

- Construção de novos ambientes em sistema convencional (estrutura em concreto armado);
- Integração arquitetônica com a edificação existente;
- Atendimento aos parâmetros mínimos de áreas, iluminação e ventilação.

9. SERVIÇOS DE ESTRUTURA E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

9.1 Escavações

No âmbito da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino, as escavações, quando necessárias, deverão ser executadas de forma controlada e criteriosa, considerando a proximidade de edificações existentes, áreas assistenciais em funcionamento e redes de infraestrutura hospitalar.

As áreas escavadas deverão ser devidamente isoladas, sinalizadas, escoradas e, quando necessário, esgotadas, adotando-se todas as medidas de segurança para proteção dos trabalhadores, usuários da unidade hospitalar, edificações vizinhas, logradouros públicos e redes de serviços existentes.

A execução das fundações deverá atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT aplicáveis, em especial à **ABNT NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações**, bem como às recomendações do projeto estrutural aprovado e às orientações da fiscalização.

9.2 Armaduras

As armaduras a serem utilizadas na Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino deverão ser constituídas exclusivamente de aço CA-50 e/ou CA-60, conforme especificado nos projetos estruturais.

As barras de aço deverão apresentar-se limpas, isentas de graxas, óleos, tintas, poeira, lama ou quaisquer materiais que comprometam a aderência ao concreto. O armazenamento deverá ser realizado em local adequado, com as barras afastadas, no mínimo, 30 cm do solo, sobre base regularizada e coberta com camada de brita, prevenindo a ação da umidade e de agentes agressivos.

A montagem das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural, observando-se bitolas, posicionamento, número de camadas, dobramento correto de estribos e barras, de acordo com os diâmetros mínimos estabelecidos na ABNT NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto. Deverá ser garantido o cobrimento mínimo especificado em projeto, especialmente em ambientes sujeitos à umidade e às condições típicas de uso hospitalar, assegurando a durabilidade, segurança estrutural e vida útil da edificação.

Os espaçadores deverão ser dimensionados e distribuídos de forma a garantir a rigidez do conjunto, não devendo exceder espaçamento máximo de 1,50 m entre si. Não será permitido o uso de elementos improvisados como espaçadores, nem o reposicionamento das armaduras após o lançamento do concreto.

Não será permitida a execução de dobras do tipo “garrafa” nas esperas de pilares, de modo a evitar o engaiolamento do concreto e a formação de vazios na base dos elementos estruturais.

9.3 Lançamento e Adensamento do Concreto

O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição definitiva, evitando-se segregação, perda de pasta de cimento e início de pega prematuro. A altura máxima de queda livre não deverá exceder 2,00 m.

O lançamento deverá ocorrer em camadas sucessivas, com espessura entre 40 e 50 cm, utilizando-se

exclusivamente adensamento mecânico por vibradores de imersão, sendo vedado o adensamento manual. Nos casos de lançamento por bomba ou tremonha, a extremidade do mangote deverá permanecer próxima ou parcialmente submersa no concreto, sendo elevada gradativamente conforme o avanço da concretagem, evitando-se a queda livre do material.

Eventuais interrupções da concretagem deverão ter as juntas previamente definidas no projeto estrutural ou aprovadas pela fiscalização, posicionando-se em regiões de menores esforços estruturais, sem comprometer a continuidade e segurança da estrutura existente do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino.

Nas concretagens em contato direto com o solo, as superfícies deverão estar devidamente compactadas, livres de água empoçada, lama ou detritos. As paredes de contato deverão receber preparo prévio com chapisco de cimento e areia no traço 1:3. Solos com baixa capacidade de suporte deverão ser substituídos por concreto magro ou solo selecionado e compactado, conforme orientação do projeto estrutural. A superfície deverá ser umedecida imediatamente antes do lançamento.

Qualquer falha, imperfeição ou não conformidade na concretagem deverá ser avaliada por profissional legalmente habilitado, não sendo admitidos reparos improvisados. Reparos superficiais deverão ser executados com argamassas minerais especiais, e reparos profundos com grautes ou microconcretos aditivados, conforme especificação técnica e aprovação da fiscalização.

A cura do concreto deverá ser iniciada imediatamente após o início da pega, mantendo-se as superfícies úmidas pelo período mínimo recomendado em norma. Para superfícies planas, recomenda-se a utilização de mantas ou cobertores umedecidos, com reposição periódica de água por aspersão.

9.4 Formas e Desforma

As formas deverão estar limpas, alinhadas, niveladas, aprumadas e adequadamente escoradas antes da concretagem, assegurando a correta geometria dos elementos estruturais e minimizando interferências nas áreas existentes da unidade hospitalar.

Não será admitida a utilização das paredes da escavação como forma para concretagem de sapatas ou demais elementos estruturais.

As formas deverão apresentar estanqueidade suficiente para impedir a perda de nata de cimento durante a concretagem e deverão ser previamente molhadas até a saturação, evitando a absorção excessiva de água do concreto.

A desforma somente deverá ser realizada após o atingimento da resistência mínima do concreto, conforme prazos e critérios estabelecidos em norma técnica, no projeto estrutural e mediante liberação da fiscalização, garantindo a segurança da estrutura e a continuidade das atividades do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, com as normas e padrões da concessionária local **CEMIG**, bem como com as disposições da **NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**. Na ausência de especificações específicas em projeto, prevalecerão as prescrições das normas técnicas aplicáveis.

Deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes normas:

- **ABNT NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão;
- **ABNT NBR IEC 60947-2** – Disjuntores de baixa tensão;
- **NR-10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

Todos os condutores elétricos empregados na instalação deverão possuir certificação com a **Marca Nacional de Conformidade do INMETRO**, assegurando padrão mínimo de qualidade, segurança e desempenho dos fios e cabos elétricos utilizados.

A infraestrutura elétrica será executada, preferencialmente, por meio de **eletrodutos flexíveis de seção circular em PVC**, do tipo roscável, não propagantes de chama, aparentes ou embutidos, com diâmetros nominais conforme indicado em projeto, atendendo às **ABNT NBR 6150** e **BS 4607**.

Os quadros elétricos, circuitos, dispositivos de proteção, aterramento e demais componentes deverão ser instalados conforme projeto elétrico aprovado, garantindo segurança operacional, facilidade de manutenção e continuidade do fornecimento de energia, compatíveis com as exigências de funcionamento de uma unidade hospitalar.

- As novas salas e ambientes reformados deverão **seguir o projeto elétrico aprovado**;
- As instalações elétricas atenderão à **ABNT NBR 5410**, com circuitos independentes conforme a carga e uso hospitalar;
- Serão previstos pontos específicos para equipamentos médicos, iluminação adequada e tomadas de uso geral;

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino serão executadas de forma a garantir o adequado abastecimento de água potável, a correta coleta e destinação dos esgotos sanitários e pluviais, bem como a segurança sanitária, a durabilidade dos sistemas e a facilidade de operação e manutenção, considerando-se as particularidades de funcionamento de uma unidade hospitalar.

A execução deverá atender rigorosamente aos projetos hidrossanitários aprovados, às normas técnicas da ABNT vigentes, às exigências da concessionária local e às disposições dos órgãos de vigilância sanitária. Na inexistência de especificações detalhadas em projeto, prevalecerão as prescrições normativas aplicáveis.

Deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes normas técnicas:

- ABNT NBR 5626 – **Instalação predial de água fria e água quente**;
- ABNT NBR 8160 – **Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução**;
- ABNT NBR 10844 – **Instalações prediais de águas pluviais**;
- ABNT NBR 15527 – **Aproveitamento de água de chuva, quando aplicável**.

Todos os materiais, tubos, conexões, registros, válvulas, caixas e demais componentes deverão ser novos, de primeira linha, certificados e compatíveis com uso hospitalar, assegurando estanqueidade, resistência mecânica, higiene e durabilidade.

12. IMPERMEABILIZAÇÃO

As superfícies de concreto da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino destinadas à impermeabilização deverão estar secas, limpas, ásperas e devidamente desempenadas.

Deverá ser aplicada pintura impermeabilizante à base de asfalto (tipo Neutrol ou equivalente, com desempenho técnico comprovado), nos baldrame, abrangendo a face superior e descendo, no mínimo, 20 cm nas faces laterais, garantindo proteção contra umidade ascendente e preservação da estrutura.

13. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO

As alvenarias de vedação da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino serão executadas com blocos de concreto vazados, dimensões nominais de **19 x 19 x 39 cm** e tijolo cerâmica furado **14 x 19 x 39 cm**, conforme especificado em projeto arquitetônico.

O assentamento dos blocos será realizado com argamassa preparada em obra, composta de cimento, cal hidratada e areia média, no traço **1:2:8**, com preparo manual ou mecânico, garantindo homogeneidade,

trabalhabilidade e resistência adequadas.

As paredes deverão apresentar espessura final e posicionamento rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico aprovado. As fiadas deverão ser executadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas, assegurando o correto desempenho estrutural e o adequado acabamento posterior.

As juntas horizontais e verticais deverão possuir espessura uniforme, não excedendo **15 mm**, devendo ser devidamente rebaixadas à ponta de colher, de modo a proporcionar adequada aderência ao revestimento de emboço.

Todas as superfícies de concreto que entrarem em contato com as alvenarias deverão receber tratamento prévio com **chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3**, aditivado com composto adesivo à base de **PVA**, garantindo a perfeita aderência entre os materiais.

Deverão ser previstas e executadas esperas de aço nos pilares e demais elementos estruturais, conforme detalhamento em projeto, assegurando o travamento adequado das alvenarias e a estabilidade do conjunto, especialmente em função das exigências de uso hospitalar.

14. ESQUADRIAS

As esquadrias da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino deverão ser executadas e instaladas de acordo com os projetos arquitetônicos aprovados, cabendo ao fabricante e à empresa executora conferir rigorosamente as dimensões em obra antes da fabricação, confrontando-as com os desenhos técnicos.

A locação e instalação das esquadrias deverão garantir perfeito alinhamento, nivelamento e prumo, assegurando o correto funcionamento dos elementos móveis e o adequado acabamento final. A posição das ferragens deverá ser medida e executada com precisão, de modo a evitar discrepâncias de nível, desalinhamentos ou imperfeições perceptíveis visualmente.

As maçanetas das portas, salvo indicação diversa em projeto ou exigência específica de uso hospitalar, deverão ser instaladas a **1,05 m** do piso acabado. As fechaduras compostas apenas por entrada de chave deverão ser posicionadas, preferencialmente, a **1,00 m** do piso acabado.

As ferragens, em especial dobradiças, fechaduras, puxadores e demais acessórios, deverão apresentar resistência mecânica e robustez compatíveis com o regime intensivo de uso típico de unidade hospitalar, devendo suportar, com margem de segurança, as solicitações decorrentes da operação contínua.

Todos os materiais empregados nas esquadrias deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às exigências de durabilidade, segurança, higiene e manutenção adequadas a edificações de saúde.

15. COBERTURA

A cobertura da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino será executada conforme os projetos arquitetônico e estrutural, respeitando as especificações técnicas, as normas da ABNT aplicáveis e as condições de uso hospitalar.

Nas áreas da **Recepção, Sala de Descanso Médico, Banheiro Privativo e Necrotério**, a cobertura será composta por **telhas de fibrocimento**, apoiadas sobre **estrutura de madeira** devidamente tratada, seca e isenta de defeitos, dimensionada conforme projeto estrutural específico. As telhas serão corretamente fixadas, garantindo estanqueidade, resistência mecânica e durabilidade, devendo a inclinação obedecer rigorosamente às recomendações do fabricante para adequado escoamento das águas pluviais.

Para as áreas do **novo DML (Depósito de Material de Limpeza), Sala de Laudos, Consultório Médico 03 e Corredor 03**, a cobertura será executada com **telhas termoacústicas**, apoiadas sobre **estrutura metálica**, dimensionada para suportar as cargas permanentes e acidentais previstas em norma. Esta solução visa proporcionar melhor desempenho térmico e acústico, contribuindo para o conforto ambiental, eficiência energética e adequadas condições de trabalho e atendimento em ambientes assistenciais.

Todas as coberturas deverão contar com os respectivos arremates, rufos, cumeeiras, calhas e demais elementos complementares necessários ao perfeito funcionamento do sistema, prevenindo infiltrações e assegurando o correto direcionamento das águas pluviais. Os materiais empregados deverão apresentar desempenho compatível com as exigências de higiene, durabilidade, segurança e manutenção próprias de edificações hospitalares.

16. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Os revestimentos internos e externos da Reforma e Ampliação do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino serão executados de modo a garantir adequada aderência, regularidade superficial, durabilidade e atendimento às exigências sanitárias próprias de edificação hospitalar, observando rigorosamente os projetos arquitetônicos e as normas técnicas da ABNT, em especial a **ABNT NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas**.

16.1 Chapisco

O chapisco deverá ser executado com argamassa no traço **1:3 (cimento e areia)**, com espessura média aproximada de **0,5 cm**, preparado manual ou mecanicamente, constituindo camada de aderência prévia aos serviços de emboço.

Em paredes de alvenaria de blocos cerâmicos ou blocos de concreto, o chapisco será executado com cimento Portland e areia de granulometria média. Em lajes maciças, lajes treliçadas com enchimento em EPS, vigas, pilares de concreto ou quaisquer superfícies lisas ou pouco porosas, o chapisco deverá ser executado com cimento Portland e areia fina, aditivado com adesivo colante à base de PVA (tipo **Bianco** ou equivalente), diluído em água na proporção de **1:2** (1 parte de adesivo para 2 partes de água), garantindo perfeita aderência.

Nessas superfícies, o chapisco deverá ser aplicado preferencialmente pelo método rolado, com rolo de lã ou broxa, com antecedência mínima de **24 horas** em relação à execução do emboço.

A execução do chapisco deverá atender às seguintes diretrizes:

- As superfícies deverão ser previamente limpas e umedecidas por aspersão de água;
- Os materiais deverão ser dosados a seco;
- A argamassa deverá ser preparada em quantidade compatível com a etapa de aplicação, evitando início de endurecimento;
- A argamassa deverá ser utilizada em até **2,5 horas** após o contato com a água, desde que não apresente sinais de pega;
- O chapisco deverá ser lançado diretamente sobre a superfície com colher de pedreiro ou aplicado por rolamento, formando camada uniforme, áspera e contínua;
- É vedado o reaproveitamento ou reamassamento da argamassa não aderida à superfície.

O serviço será considerado aceito desde que atendidas as condições de fornecimento e execução, sem a ocorrência de desníveis significativos na superfície. Estão incluídos no preço o fornecimento de todos os materiais, inclusive o adesivo colante, e a mão de obra necessária. A medição será realizada por metro quadrado de área efetivamente executada.

16.2 Reboco

O reboco será executado no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura média de 2,0 cm, preparo manual, aplicado sobre superfícies previamente chapiscadas, constituindo o acabamento final das paredes internas e externas, conforme projeto arquitetônico e em conformidade com a ABNT NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas.

O reboco deverá ser aplicado no mínimo 24 horas após a execução do chapisco, observando-se rigorosamente os procedimentos de preparo, aplicação, cura e controle de prumo e planeza. As superfícies deverão estar limpas, isentas de poeira e devidamente umedecidas antes da aplicação.

Em áreas molhadas e ambientes sujeitos à umidade permanente ou intermitente, tais como banheiros, sanitários, DML, necrotério, áreas de serviço e demais locais definidos em projeto, o reboco deverá receber aditivo impermeabilizante incorporado à argamassa, conforme especificação do fabricante, garantindo maior estanqueidade, durabilidade e desempenho do revestimento.

Após a aplicação, o reboco deverá ser mantido em processo de cura úmida por período mínimo de 48 horas. O serviço será considerado aceito desde que não apresente fissuras, destacamentos, desvios de prumo superiores a 3 mm/m ou irregularidades que comprometam o acabamento final.

16.3 Emboço

O emboço deverá ser executado com argamassa no traço **1:2:8 (cimento, cal e areia)**, com espessura média de **2,0 cm**, preparado manualmente, constituindo base para posterior aplicação de revestimentos cerâmicos ou acabamento final.

O emboço deverá ser aplicado sobre alvenarias de blocos cerâmicos ou de concreto, bem como sobre superfícies de concreto (vigas e pilares) previamente chapiscadas, respeitando o intervalo mínimo de **24 horas** após a execução do chapisco.

A execução do emboço deverá obedecer às seguintes orientações:

- Os materiais deverão ser dosados a seco;
- Inicialmente deverá ser preparada a mistura de cal e areia no traço **1:4**, permanecendo em repouso para completa hidratação da cal;
- O cimento deverá ser adicionado apenas no momento do preparo final da argamassa;
- As superfícies deverão ser previamente limpas e umedecidas;
- A argamassa deverá ser utilizada em até **2,5 horas** após a adição do cimento, desde que não apresente sinais de endurecimento;
- A aplicação deverá resultar em camada uniforme, fortemente comprimida contra a base, atingindo espessura máxima de **2,0 cm**;
- Nos revestimentos externos, a superfície do emboço deverá permanecer com acabamento rústico, facilitando a aderência do reboco;
- Nos revestimentos internos, o emboço deverá ser desempenado e rigorosamente regularizado;
- O emboço deverá ser mantido úmido por período mínimo de **48 horas** após a aplicação, especialmente em áreas externas.

Para garantia de prumo e alinhamento, deverão ser utilizadas taliscas de madeira assentadas com argamassa, posicionadas conforme método tradicional, com espaçamento entre **1,50 m e 2,50 m**, formando guias mestras para o sarrafeamento. Deverão ser executadas todas as requadrações necessárias, assegurando ângulos de **90°** em vãos, aberturas, pilares, vigas e demais saliências.

O serviço será considerado aceito desde que atendidas as condições de fornecimento e execução, não sendo admitidos desvios de prumo superiores a **3 mm por metro**.

17. VIDROS – VISOR EM PAREDE DE DRYWALL

Serão executadas aberturas nas paredes de drywall para implantação de **visores envidraçados**, com a finalidade de **interligar visualmente a Sala de Preparação de Medicamentos às Salas de Observação 01 e 02**, conforme indicado em projeto arquitetônico.

Os visores serão confeccionados em **vidro impresso incolor, com espessura de 4 mm**, garantindo passagem de luz natural difusa, privacidade visual parcial e facilidade de higienização, atendendo às exigências funcionais e sanitárias de ambientes hospitalares.

Os vidros deverão ser devidamente **encaixilhados em perfis apropriados**, compatíveis com o sistema de drywall, assegurando perfeito alinhamento, estanqueidade, estabilidade e acabamento adequado. As bordas do vidro deverão ser lapidadas, e o conjunto deverá apresentar superfícies lisas, sem frestas, rebarbas ou descontinuidades que dificultem a limpeza ou representem risco aos usuários.

A execução deverá obedecer rigorosamente às dimensões, posicionamentos e detalhes construtivos previstos em projeto, bem como às normas técnicas aplicáveis da ABNT, garantindo segurança, durabilidade e desempenho funcional do sistema.

18. PINTURA – PAREDES E DRYWALL

18.1 Paredes em alvenaria

As superfícies de paredes em alvenaria receberão preparo completo antes da pintura, compreendendo **aplicação de fundo selador acrílico**, destinado à uniformização da absorção e melhoria da aderência das camadas subsequentes. Após a secagem do selador, será executado **emassamento com massa corrida PVA**, aplicado em demãos sucessivas, com lixamento intermediário, de modo a garantir superfície lisa, regular e isenta de imperfeições.

Concluído o preparo, será aplicada **pintura com tinta látex PVA**, em no mínimo duas demãos, na cor definida em projeto ou pela fiscalização, respeitando os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, resultando em acabamento uniforme, fosco e adequado aos ambientes internos da edificação hospitalar.

18.2 Paredes em drywall

As superfícies em drywall receberão **aplicação de selador acrílico**, com a finalidade de promover a uniformização da base e adequada aderência do sistema de pintura. Em seguida, será realizado **emassamento com massa corrida PVA**, incluindo tratamento de juntas, parafusos e imperfeições, conforme recomendações do fabricante do sistema drywall, com posterior lixamento para obtenção de superfície homogênea.

Após o preparo, será executada **pintura com tinta látex**, aplicada em no mínimo duas demãos, garantindo acabamento uniforme, fácil limpeza e compatível com o uso hospitalar.

Todos os serviços de pintura deverão obedecer às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às especificações dos fabricantes dos materiais, sendo executados somente após a completa cura dos revestimentos e em condições ambientais adequadas.

19. PISOS – REVESTIMENTO CERÂMICO, SOLEIRAS E ÁREAS EXTERNAS

Em todas as áreas de intervenção da **reforma e ampliação**, será executado **revestimento cerâmico tipo porcelanato**, com dimensões **60 x 60 cm**, conforme especificação e padrão definidos em projeto arquitetônico e/ou pela fiscalização.

O assentamento será realizado sobre base regularizada, limpa, seca e nivelada, utilizando **argamassa colante industrializada**, compatível com o local de aplicação, conforme a **ABNT NBR 14081**, garantindo perfeita aderência, nivelamento e alinhamento das peças. As juntas deverão ser uniformes, respeitando-se as recomendações do fabricante e as juntas de dilatação previstas em projeto.

O rejuntamento será executado com **rejunte industrializado**, preferencialmente do tipo **antifungo e impermeável**, adequado a ambientes hospitalares, aplicado após o período mínimo de cura da argamassa colante.

19.1 Soleiras

Serão executadas **soleiras em todas as portas e passagens**, em granito de fácil higienização, compatível com o piso especificado, devidamente niveladas e alinhadas, garantindo continuidade, acabamento adequado e transição segura entre os ambientes.

19.2 Rampa de acesso ao necrotório

Na **rampa de acesso ao necrotério**, o revestimento deverá apresentar **acabamento antiderrapante**, assegurando condições adequadas de segurança para circulação de usuários e funcionários, mesmo em condições de umidade, atendendo às normas de acessibilidade e segurança vigentes.

19.3 Passeio em concreto – acesso à nova sala de espera

Na entrada da **nova sala de espera a ser construída**, será executado **passeio em concreto**, com acabamento desempenado e antiderrapante, espessura e caimentos adequados, garantindo durabilidade, segurança, acessibilidade e correto escoamento das águas pluviais.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos, normas técnicas da ABNT aplicáveis e orientações da fiscalização, garantindo desempenho, durabilidade, segurança e facilidade de manutenção.

20. CLIMATIZAÇÃO E QUALIDADE DO AR

- Ambientes climatizados por sistemas de ar-condicionado tipo split, conforme projeto específico;
- Atendimento à ABNT NBR 7256/2021;
- Garantia de renovação de ar nos ambientes assistenciais e de permanência prolongada.

21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES – DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Os serviços complementares compreenderão as **demolições e remoções necessárias à adequação dos ambientes**, conforme indicado em projeto arquitetônico, respeitando-se as condições de segurança, funcionamento da unidade hospitalar e normas técnicas vigentes.

21.1 Demolição de alvenaria de vedação

Será executada a **demolição de alvenarias de vedação**, nos trechos indicados em projeto, de forma controlada, evitando danos às estruturas existentes, instalações adjacentes e demais elementos que devam ser preservados. O material resultante da demolição deverá ser devidamente acondicionado e destinado a local apropriado, conforme legislação ambiental vigente.

21.2 Demolição de pisos existentes

Será realizada a **demolição e remoção de pisos cerâmicos e vinílicos existentes**, incluindo argamassas de assentamento, regularizações e demais camadas necessárias, até obtenção de base adequada para execução dos novos revestimentos, conforme especificações do projeto.

21.3 Remoção da estrutura de madeira da cobertura

Será efetuada a **remoção da trama/estrutura de madeira da cobertura do Corredor 03**, incluindo ripas, caibros, terças e demais elementos que compõem o sistema existente, preservando-se os componentes estruturais que não estejam previstos para substituição, conforme projeto.

21.4 Remoção de portas e janelas

Serão removidas as **portas e janelas existentes no Corredor 03**, conforme indicado em projeto, com os devidos cuidados para evitar danos às paredes, esquadrias adjacentes e acabamentos a serem mantidos. Os vãos resultantes deverão ser devidamente regularizados para posterior execução dos novos serviços previstos.

Todos os serviços de demolição e remoção deverão ser executados com uso de equipamentos adequados, observando-se as normas de segurança do trabalho, em especial a **NR-18**, bem como as diretrizes da fiscalização e as condições de funcionamento do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino durante a execução da obra.

22. ACESSIBILIDADE

- Atendimento integral à ABNT NBR 9050;
- Rotas acessíveis, sanitários adaptados e sinalização adequada;
- Eliminação de barreiras arquitetônicas.

23. MATERIAIS E ACABAMENTOS

- **Pisos:** substituição integral dos pisos existentes por **porcelanato 60 x 60 cm**, com acabamento adequado ao uso hospitalar, alta resistência, baixa absorção de água e facilidade de limpeza;
- **Rodapés:** em porcelanato ou material compatível, com cantos arredondados quando aplicável;
- **Revestimentos de paredes:** materiais laváveis e resistentes, especialmente em áreas de uso assistencial e sanitários;
- **Forros:** em material resistente à umidade, de fácil manutenção e compatível com ambientes de saúde;
- **Pinturas:** tintas acrílicas laváveis, adequadas ao uso hospitalar.

24. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA OBRA

- Segregação e destinação adequada dos resíduos da construção civil;
- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Transporte por empresas licenciadas.

25. NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

- RDC ANVISA nº 50/2002 e atualizações;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;
- ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas;
- ABNT NBR 7256 – Tratamento de Ar;
- Normas do Corpo de Bombeiros de MG;
- Código de Obras Municipal.

26. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da reforma e ampliação deverá seguir rigorosamente os projetos aprovados, este memorial descritivo e as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, funcionalidade, durabilidade e qualidade dos ambientes hospitalares do Novo Pronto Atendimento do Município de Ouro Fino.

Ouro Fino, 12 de dezembro de 2025

DFT PROJETOS LTDA. – CNPJ 29.646.103/0001-05
DANIEL TEIXEIRA
CREA-MG: 88.325/D